



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

UNIDADE REQUISITANTE: Secretarias Municipais

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Miguel dos Santos Fumagalli e Silva, Breno Ribeiro da Silva

E-MAIL: pmsaopedro@hotmail.com

TELEFONE: (55) 98405-1770

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Data prevista para conclusão do processo: Novembro/2026

Descrição do objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem, higienização e limpeza de veículos pertencentes à frota do Município de São Pedro das Missões/RS, compreendendo veículos leves, veículos utilitários, caminhões, ônibus, máquinas, equipamentos e implementos, visando à conservação, higiene e adequada manutenção dos bens públicos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades de lavagem, higienização e limpeza dos veículos que compõem a frota do Município de São Pedro das Missões/RS, visando garantir a adequada conservação dos veículos, máquinas, equipamentos e implementos utilizados na prestação dos serviços públicos pelas Secretarias Municipais. A realização periódica da limpeza dos veículos é indispensável para remover resíduos, poeira, lama, graxa e demais impurezas decorrentes do uso diário, evitando o desgaste precoce da pintura, da lataria e de outros componentes, bem como proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e maior conforto aos usuários dos veículos. Além disso, diversos veículos da frota são empregados no transporte de pacientes, servidores, estudantes e no desenvolvimento de atividades operacionais das Secretarias Municipais, exigindo condições adequadas de higiene e limpeza para garantir a qualidade dos serviços prestados e atender às normas sanitárias aplicáveis. Considerando que o Município não dispõe de estrutura física, equipamentos, insumos e mão de obra suficientes para executar os serviços de forma contínua e eficiente, mostra-se mais vantajosa a contratação de empresas especializadas, que possuem os recursos necessários para atender às demandas da Administração. Dessa forma, busca-se realizar a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de lavagem, higienização e limpeza da frota municipal, visando assegurar maior agilidade, eficiência e economicidade na execução dos serviços, bem como o adequado atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais. A contratação abrangerá os serviços de lavagem, higienização e limpeza de veículos leves, veículos utilitários, caminhões, ônibus, máquinas, equipamentos e implementos pertencentes à frota municipal, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a manutenção das condições adequadas de higiene e conservação dos bens e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

A estimativa de quantidade desta demanda possui caráter meramente referencial, tendo sido definida com base em dados históricos de consumo e projeções de demanda da Administração. Os quantitativos informados possuem caráter estimativo, sendo os serviços realizados conforme a efetiva necessidade das Secretarias Municipais, não implicando obrigação de utilização integral das quantidades estimadas pela Administração. As descrições dos serviços, respectivas unidades e quantitativos estimados encontram-se especificados no Anexo I deste Documento de Formalização da Demanda.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Documentação técnica exigida:

a) Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, especializados e experientes, com capacidade técnica comprovada através de Apresentação de atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a prestação dos serviços compatíveis em características com o objeto da licitação.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

- a) Execução dos serviços de lavagem externa, limpeza interna, higienização e secagem dos veículos, máquinas, equipamentos e implementos, conforme a categoria e a necessidade da Administração Municipal;
- b) Os serviços serão iniciados imediatamente após a autorização da Administração e executados no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, nas dependências da empresa contratada, mediante encaminhamento dos veículos pelas Secretarias demandantes;
- c) Fornecimento, pela contratada, de toda a mão de obra, equipamentos, ferramentas, produtos de limpeza, insumos e demais materiais necessários à perfeita execução dos serviços, observando as normas de segurança, qualidade e proteção ambiental;
- d) Utilizar produtos e técnicas adequados a cada tipo de veículo ou equipamento, preservando a pintura, os componentes, acessórios e demais partes dos bens públicos, responsabilizando-se por eventuais danos causados durante a execução dos serviços;
- e) Manter seu estabelecimento em condições adequadas de funcionamento, dispondo de estrutura física, equipamentos e pessoal suficientes para atender às demandas das secretarias;
- f) Comunicar imediatamente ao fiscal do contrato qualquer irregularidade constatada nos veículos ou impossibilidade de execução dos serviços;
- g) Refazer, às suas expensas e sem ônus para a administração, os serviços executados em desacordo com as especificações ou que apresentem falhas de execução;
- h) Zelar pela guarda e conservação dos veículos enquanto estiverem sob sua responsabilidade, responsabilizando-se por danos, extravios, furtos ou avarias decorrentes de ação, omissão, negligência ou imperícia de seus empregados;
- i) Observar todas as normas de segurança do trabalho e utilizar equipamentos e procedimentos adequados à execução dos serviços, bem como cumprir a legislação ambiental vigente, responsabilizando-se pela correta destinação dos resíduos eventualmente gerados durante a prestação dos serviços;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

j) Os serviços somente serão considerados concluídos após conferência pelo servidor responsável, que verificará sua adequada execução, autorizando o recebimento definitivo e o respectivo pagamento.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data do recebimento definitivo dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada quanto ao recebimento e conformidade pelo setor competente da Secretaria Municipal requisitante.

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

08 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

08.01 – Secretaria de Obras

08.01.26.782.0008.2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

07 – Secretaria da Indústria, Comércio e Agropecuária

07.01 – Secretaria da Agricultura

07.01.20.606.0007.2025 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Indústria, Comércio e Agropecuária

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

03.01 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

03.01.04.122.0003.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02 – Gabinete do Prefeito

02.01 – Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

05 – Secretaria Municipal de Saúde

05.01 – Fundo Municipal de Saúde

05.01.10.301.0006.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

05.02.10.301.0006.2065 – Incentivo Atenção Básica – Saúde Estado/NAAB

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

05.01.10.301.0006.2054 – Manutenção de Programa de Atenção Básica

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

06 – Secretaria Municipal de Assistência Social

06.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

06.01.08.244.0006.2018 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

06.01.08.244.0107.2051 – Manutenção do Programa PAIF

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

09 – Secretaria Municipal de Arquitetura e Urbanismo

09.01 – Secretaria Municipal de Arquitetura e Urbanismo

09.01.04.122.0110.3001 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Arquitetura e Urbanismo

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

04.01 – Manutenção do Ensino com Recursos do MDE

04.01.12.361.0005.2005 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04.01.12.361.0005.2010 – Manutenção das Atividades do Salário-Educação

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04.01.12.361.0005.2008 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar – MDE

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04.02.12.361.0005.2057 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Estadual

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

São Pedro das Missões/RS, 26 de outubro de 2026.

**BRENO RIBEIRO DA
SILVA:03721223020**

Assinado de forma digital por BRENO
RIBEIRO DA SILVA:03721223020
Dados: 2026.10.26 09:02:02 -03'00'

Breno Ribeiro da Silva

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

ANEXO I

Item	Descrição do item	Un	Quant
1	Carros e caminhonetes pequenas: serviço de lavagem completa (externa e interna), incluindo limpeza dos vidros, painel, portas, teto, rodas, carpete, bancos, porta-malas e estepe.	Serv .	850
2	Caminhonetes: serviço de lavagem completa (externa e interna), incluindo limpeza dos vidros, painel, portas, teto, rodas, carpete, bancos, porta-malas e estepe.	Serv .	100
3	Kombi: serviço de lavagem completa (externa e interna), abrangendo toda a cabine e compartimento de carga/passageiros.	Serv .	50
4	Ambulâncias e Vans: serviço de lavagem completa, incluindo limpeza dos vidros, painel, portas, teto, rodas, carpete, bancos, porta-malas/compartimento, estepe.	Serv .	250
5	Ônibus: serviço de lavagem completa (externa e interna), incluindo limpeza dos vidros, painel, portas, teto, rodas, carpete, bancos, porta-malas e estepe.	Serv .	120
6	Caminhões: serviço de lavagem completa (externa e interna), incluindo limpeza dos vidros, painel, portas, teto, rodas, carpete e bancos.	Serv .	50
7	Master CH (Chassi Cabine): serviço de lavagem completa.	Serv .	50
8	Motos: serviço de lavagem completa.	Serv .	100
9	Tratores Agrícolas: serviço de lavagem completa.	Serv .	50
10	Máquinas pesadas (Retroescavadeira, Pá Carregadeira, Motoniveladora e Rolo Compactador): serviço de lavagem completa.	Serv .	150
11	Carreta Agrícola (Carroção): serviço de lavagem completa.	Serv .	50
12	Plantadeira e Equipamentos Agrícolas: serviço de lavagem completa.	Serv .	50